

1° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023

1° TERMO ADITIVO AO **TERMO** DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022 QUE ENTRE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA **PAULISTA** E ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.087/0001-03, com sede Av. Fernão Dias Paes Leme n.º 284, Centro- Várzea Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga, presente também, Sr. Peterson de Avila Alves Afonso, Gestor Municipal, doravante denominada apenas CONTRATANTE e a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF sob nº 02.834.119/0001-95 com sede na Avenida Bertioga, nº. 1288, Vila Tupi, Várzea Paulista/SP, Estado de São Paulo/SP CEP: 13.225-000, neste ato representada por seu Presidente Odair de Carvalho Ferreira Junior, doravante designada simplesmente OSC, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente Aditamento ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022, decorrente de Chamamento Público nº 06/2023, fundamentado com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 6.087 de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, sendo de 26/09/2024 a 25/09/2025, de acordo com o disposto no artigo 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014, assim como, Decreto Municipal nº 6.087/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 Fica a partir da celebração deste termo de aditamento, aplicado reajuste no percentual de 1,940%, em relação ao valor atualizado da parceria, conforme novo plano de trabalho de 27/08/2024.
- 2.2 Com o reajuste, o valor total da parceria passa a ser de R\$ 776.193,00 (setecentos e setenta e seis mil e cento e noventa e três reais), com dispêndio mensal de R\$ 64.682,75 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso e plano de trabalho.

×



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a contas das seguintes dotações orçamentárias: nº 02.07.01.18.452.0067.2021.3.3.50.39.00, – Fonte: Tesouro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração, que não conflitem com o presente aditamento.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Várzea Paulista, 25 de Setembro de 2024

CONTRATANTE:

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito Municipal de Várzea Paulista

Peterson de Avila Alves Afonso

Gestor Municipal de Meio Ambiente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Documento assinado digitalmente

ODAIR DE CARVALHO FERREIRA JUNIOR
Data: 25/09/2024 14:35:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Odair de Carvalho Ferreira Junior ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

Jorge Henrique de Mello Matricula: 736238 Enio Luiz Beledelli

Matricula: 737036